



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 08/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE DEPARTAMENTO:

- **APLICAÇÃO DO REVSOL NO TRECHO PRÓXIMO A ACADEMIA SAÚDE E MOVIMENTO.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas vereadores, como matéria de indicação ao Poder Executivo Municipal a aplicação do Revsol na comunidade de Departamento, próximo a ES 164, trecho que se inicia ao lado da Academia Saúde e Movimento e se estende até a CMEI Assumpta Altoé Milaneze.

Este trecho é de grande importância para a comunidade local, que abriga diversas empresas, e sua melhoria com a aplicação do Revsol trará benefícios significativos. A aplicação do produto ajudará a melhorar a qualidade da estrada, proporcionando maior durabilidade e resistência ao tráfego intenso de veículos, o que é essencial para a circulação eficiente de caminhões e outros veículos que transitam diariamente pela região.

Além disso, o Revsol aumentará a aderência da via, o que reduz os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuva. A conservação da estrada também evitará o surgimento de buracos, garantindo mais segurança e conforto para motoristas, pedestres e para o fluxo de veículos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção da administração municipal para atender a esta demanda.

Vargem Alta-ES, 14 de março de 2025.

RIVELINO ROSA

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO